



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 27 de 16 de setembro de 2024.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados ao reforço de datação no setor de saúde e educação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

077/24	1230600072012.339030	material de consumo	R\$ 25.000,00
091/24	1030100102017.339030	material de consumo	R\$ 30.000,00
095/24	1030100102017.339039	outros serv.terceiros	R\$ 50.000,00
138/24	1030300102051.339030	material de consumo	R\$100.000,00
TOTAL			R\$205.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente;

2. Executivo

071/24	1236100062008.319013	obrigação patronal	R\$ 120.000,00
073/24	1236500062010.319013	obrigação patronal	R\$ 30.000,00
116/24	1030100102049.339030	material de consumo	R\$ 20.000,00
202/24	15451002011013.449051	obras e instalação	R\$ 31.000,00
203/24	1545100201013.449051	obras e instalação	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 16 de setembro de 2024.

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br